

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO N. 685, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria o Diploma DeMolay do Ano como homenagem a ser concedida, anualmente, a uma personalidade de destaque pertencente à Ordem DeMolay do município de Bebedouro. De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

- **Art.** 1º Fica criado o Diploma "DeMolay do Ano", como homenagem a ser concedida, anualmente, a uma personalidade de destaque pertencente à Ordem DeMolay do município de Bebedouro.
- § 1º A escolha da personalidade de que trata o caput deverá ser feita através de indicação pelo Conselho Consultivo da Ordem DeMolay.
- **§ 2º** O Conselho Consultivo da Ordem DeMolay deverá enviar ofício dirigido ao Poder Legislativo local até as 15h da última quarta-feira do mês de fevereiro de cada ano, indicando o nome do homenageado, acompanhado de qualificação e exposição de motivos ou justificativa da escolha.
- § 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro elaborará Projeto de Decreto Legislativo, a ser referendado pelo Plenário, para a efetivação do homenageado.
- § 4º A Câmara Municipal de Bebedouro procederá à entrega do diploma instituído em sessão solene a ser realizada, anualmente, na semana do dia 18 de março, data em que se comemora o Dia do DeMolay.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de fevereiro de 2025.

#### Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha 1º SECRETÁRIO Leonardo Moura Munhoz 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3R5F0GTM45WUU2E0">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R5F-0GTM-45WU-U2E0

